



**YACHT CLUBE DA BAHIA.**

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
30 DE JUNHO DE 2019 E 2018**

**Conteúdo**

---

**Relatório dos auditores independentes**

**Quadro I - Balanço patrimonial**

**Quadro II - Demonstração do resultado**

**Quadro III - Demonstração das mutações do patrimônio líquido**

**Quadro IV - Demonstração dos fluxos de caixa**

**Notas explicativas às demonstrações financeiras.**



## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

**Aos Administradores do  
YACHT CLUBE DA BAHIA  
Salvador – Bahia**

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do **YACHT CLUBE DA BAHIA**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **YACHT CLUBE DA BAHIA**, em 30 de junho de 2019, o desempenho de suas operações e os fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Clube, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfases**

#### **Obrigações sociais e tributárias**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 11, a Administração do Clube, por determinação do Conselho Deliberativo, optou por reconhecer no resultado do exercício, o valor de R\$ 294 mil, decorrente do reconhecimento da COFINS devida sobre as vendas efetuadas pelo bar e pelo restaurante, referente ao período compreendido entre novembro de 2008 e maio de 2009, agosto e novembro de 2010 e fevereiro de 2011.

### **Depósitos judiciais resgatados**

Consoante mencionado na nota explicativa nº 8, a partir do mês de setembro de 2008, a Entidade passou a depositar em juízo o valor da COFINS sobre as receitas das vendas realizadas pelo bar e pelo restaurante, objeto de questionamento por parte da Receita Federal.

Em 25 de abril de 2018, foi proferida decisão judicial a favor do Clube, determinando o levantamento do valor total depositado em juízo, decorrente do processo nº 0006494-02.2003.4.01.3300.

Em 12 de dezembro de 2018, foi expedido o alvará nº 140/2018, pela Justiça Federal, para liberação do depósito judicial em favor do Yacht, que montava a R\$ 1.853 mil, sendo R\$ 967 mil de principal e R\$ 886 mil referente à atualização monetária.

A administração do Clube, com base nas informações dos seus consultores jurídicos, entende que é remoto o risco de cobrança, pela Receita Federal do Brasil, da COFINS relacionada ao período depositado em juízo.

### **Reapresentação das demonstrações financeiras**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 28, em assembleia realizada em 21 de outubro de 2019, o Conselho Deliberativo optou por reprovar as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2019, apresentadas pela Administração, bem como determinou a reapresentação dessas demonstrações, considerando os seguintes ajustes:

- ✓ Reconhecimento das despesas incorridas, no montante de R\$ 473 mil, no resultado do exercício, em detrimento do reconhecimento efetuado como ajustes de exercícios anteriores, no patrimônio líquido, decorrentes da indenização trabalhista por acordo extrajudicial firmado com o ex-superintendente do Clube. Este assunto estava tratado no parágrafo de ênfase no relatório dos Auditores Independentes, datado de 06 de setembro de 2019.
- ✓ Reconhecimento da dívida tributária, no montante de R\$ 294 mil, referente a COFINS incidente sobre as receitas de vendas do período compreendido entre novembro de 2008 e maio de 2009, agosto e novembro de 2010 e fevereiro de 2011. Este fato não havia sido mencionado anteriormente no nosso relatório, por ausência de informações nas respostas de circularização dos assessores jurídicos.

Diante do exposto, aplicamos procedimentos de auditoria sobre os ajustes efetuados, bem como revisamos os eventos subsequentes ocorridos entre a data de emissão de nosso primeiro relatório, datado de 06 de setembro de 2019, e o relatório atual, emitido nesta data, e entendemos não haver necessidade de modificação da opinião ora emitida.

## **Assembleia Geral Extraordinária – 17 de junho de 2019**

A Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 17 de junho de 2019, dentre outros assuntos, teve como pauta a aprovação do novo Estatuto, que incluiu a reconstituição da Câmara de Finanças. Esta Assembleia foi objeto de questionamento judicial, registrado sob o nº 8067034-71.2019.8.05.0001, impetrado pelos antigos administradores do Clube, sob a alegação de falhas procedimentais ocorridas quando da sua condução. Até a presente data, o referido processo ainda se encontra em curso.

## **Recursos do convênio CBC - Edital nº 07/2017**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, o Clube recebeu em, 28 de agosto de 2019, recursos no valor de R\$ 985 mil para aquisição de equipamentos e materiais esportivos, em cumprimento ao 2º objetivo do Edital 07/2017, do convênio firmado com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC.

Posteriormente, recebeu ofício de nº 159/2020, emitido pelo CBC em 02 de março de 2020, o qual dispõe sobre a perda por parte do Clube das condições que lhe permitiram a obtenção do Certificado de Registro Cadastral, em decorrência da reprovação das demonstrações financeiras pelo Conselho Deliberativo, em 21 de outubro de 2019, o que implica, dentre outras penalidades, a impossibilidade de receber e administrar recursos públicos e, por conseguinte, a devolução dos recursos recebidos do CBC.

## **Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Clube continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Clube ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela Administração do Clube são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

## **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria ao planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Clube.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Clube. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Clube a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela Administração, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Salvador, 17 de março de 2020.



**AUDICONT AUDITORES E CONSULTORES**

**CRC/BA – N° 0568**

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Adeildo", is written over the printed name below.

**ADEILDO OSORIO DE OLIVEIRA**  
**CONTADOR – CRC/BA N° 7.710**

QUADRO I

YACHT CLUBE DA BAHIA

BALANÇO PATRIMONIAL

Em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018

(Em milhares de reais)

ATIVO				PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
	Nota	30/06/2019	30/06/2018		Nota	30/06/2019	30/06/2018
		Reapresentado				Reapresentado	
<b><u>Circulante</u></b>				<b><u>Circulante</u></b>			
Caixa e equivalentes de caixa	3	4.762	2.496	Fornecedores	10	1.401	1.219
Aplicações financeiras vinculadas	4	-	502	Obrigações sociais e tributárias	11	1.162	1.289
Contas a receber de associados	5	4.335	5.280	Férias, 13º salário e encargos a recolher	12	1.877	1.763
Estoques	6	491	637	Recursos de convênios	4	-	502
Outros créditos	7	1.079	1.626	Outras contas a pagar	13	208	219
<b>Total do circulante</b>		<b>10.667</b>	<b>10.541</b>	<b>Total do circulante</b>		<b>4.648</b>	<b>4.992</b>
<b><u>Não circulante</u></b>				<b><u>Não circulante</u></b>			
Realizável a longo prazo				Provisão para contingências	14	-	41
Contas a receber de associados	5	637	463	Obrigações sociais e tributárias	11	455	571
Depósitos judiciais	8	127	1.191	<b>Total do não circulante</b>		<b>455</b>	<b>612</b>
		764	1.654				
Investimentos		484	484	<b><u>Patrimônio líquido</u></b>			
Imobilizado	9	104.855	104.774	Patrimônio social	15	83.083	83.144
Intangível		28	25	Ajuste de avaliação patrimonial		28.612	28.730
<b>Total do não circulante</b>		<b>106.131</b>	<b>106.937</b>	<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>111.695</b>	<b>111.874</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>116.798</b>	<b>117.478</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>116.798</b>	<b>117.478</b>
<b><u>Contas de compensação</u></b>				<b><u>Contas de compensação</u></b>			
Títulos de sócios proprietários em poder do Clube	16	41.360	40.152	Títulos de sócios proprietários em poder do Clube	16	41.360	40.152
<b>TOTAL DO ATIVO E DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>158.158</b>	<b>157.630</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>		<b>158.158</b>	<b>157.630</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**QUADRO II****YACHT CLUBE DA BAHIA****DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO**  
**Em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018**  
**(Em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
		<b>Reapresentado</b>	
<b>Receita operacional</b>			
Contribuições de associados	<b>17</b>	26.783	25.356
Vendas no bar e restaurante	<b>18</b>	13.101	11.422
Vendas e transferências de títulos	<b>19</b>	4.036	9.229
Receita com reveillón		1.202	1.007
Vendas de convites		1.193	1.007
Receita com realização de eventos		-	73
Contrato de exclusividade - merchandising		70	585
Receita de alugueis		99	124
Outras receitas	<b>20</b>	2.899	3.413
<b>Receita operacional bruta</b>		<b>49.383</b>	<b>52.216</b>
Vendas e mensalidades canceladas		(22)	(36)
Tributos incidentes sobre as receitas		(1.135)	(855)
<b>Receita operacional líquida</b>		<b>48.226</b>	<b>51.325</b>
<b>Custos e despesas operacionais</b>			
Custo das mercadorias vendidas e dos serviços prestados		(14.079)	(13.022)
Despesas gerais e administrativas	<b>21</b>	(8.262)	(8.695)
Despesas com pessoal	<b>22</b>	(14.041)	(11.632)
Despesas com serviços públicos	<b>23</b>	(3.279)	(2.967)
Despesas com serviços de terceiros	<b>24</b>	(6.158)	(5.654)
Despesas com realização de eventos		-	(886)
Despesas com reveillón		(1.139)	(962)
Despesas tributárias		(985)	(623)
Despesas com depreciação		(1.558)	(1.323)
Financeiras, líquidas	<b>25</b>	1.096	211
		<b>(48.405)</b>	<b>(45.553)</b>
<b>(Déficit) / Superávit do exercício</b>		<b>(179)</b>	<b>5.772</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



**QUADRO III****YACHT CLUBE DA BAHIA****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO****Em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018****(Em milhares de reais)**

	<u>Nota</u>	<u>Patrimônio social</u>	<u>Ajuste de avaliação patrimonial</u>	<u>Superávit (Déficit) do exercício</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 30 de junho de 2017</b>		<b>79.519</b>	<b>28.846</b>	<b>-</b>	<b>108.365</b>
Ajustes de exercícios anteriores		(2.263)			(2.263)
Realização de ajuste de avaliação patrimonial	<b>9</b>	116	(116)		-
Superávit do exercício				5.772	5.772
Transferência do superávit para o patrimônio social		5.772		(5.772)	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2018</b>		<b>83.144</b>	<b>28.730</b>	<b>-</b>	<b>111.874</b>
Realização de ajuste de avaliação patrimonial		118	(118)		-
Déficit do exercício				(179)	(179)
Transferência do déficit para o patrimônio social		(179)		179	-
<b>Saldos em 30 de junho de 2019 - Reapresentado</b>		<b>83.083</b>	<b>28.612</b>	<b>-</b>	<b>111.695</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**QUADRO IV****YACHT CLUBE DA BAHIA****DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA****Em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018****(Em milhares de reais)**

	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
	<b>Reapresentado</b>	
<b><u>Fluxo de caixa das atividades operacionais</u></b>		
<b>(Déficit) / Superávit do exercício</b>	<b>(179)</b>	<b>5.772</b>
Ajustado por:		
Depreciação	1.558	1.323
Provisão para contingências	(41)	33
Baixa de ativo imobilizado	52	63
	<b>1.390</b>	<b>7.191</b>
<b>Variações nos ativos - (Aumento) redução</b>		
Contas a receber de associados	771	(2.644)
Estoques	146	152
Outros créditos	547	(435)
	<b>1.464</b>	<b>(2.927)</b>
<b>Variações nos passivos - Aumento (redução)</b>		
Fornecedores	182	(520)
Obrigações sociais e tributárias	(243)	(168)
Férias, 13º salário e encargos a recolher	114	40
Outras contas a pagar	(11)	(113)
	<b>42</b>	<b>(761)</b>
<b>Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais</b>	<b>2.896</b>	<b>3.503</b>
<b><u>Fluxo de caixa das atividades de investimentos</u></b>		
Depósitos judiciais	1.064	(18)
Imobilizado	(1.691)	(3.148)
Intangível	(3)	(25)
<b>Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos</b>	<b>(630)</b>	<b>(3.191)</b>
<b>Aumento líquido do caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>2.266</b>	<b>312</b>
<b>Demonstração da variação do caixa e equivalentes de caixa</b>		
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.496	2.184
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	4.762	2.496
	<b>2.266</b>	<b>312</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## YACHT CLUBE DA BAHIA.

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** **Exercícios findos em 30 de junho de 2019 e 30 de junho de 2018** **(Em milhares de reais)**

---

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O **YACHT CLUBE DA BAHIA**, fundado em 23 de maio de 1935, com duração indeterminada, é uma associação com personalidade jurídica, com a função de clube esportivo e social, composta por 4.600 títulos patrimoniais nominativos, devidamente numerados de 1 a 4.500, correspondentes às pessoas físicas associadas ao clube, e de 4.501 a 4.600, correspondentes aos títulos especiais destinados às pessoas jurídicas.

O Clube tem por finalidades:

- a) Promover e incentivar os esportes de barcos à vela e motor, pesca e caça submarina, esqui aquático, natação e atividades correlatas e, subsidiariamente, quaisquer outros esportes náuticos ou terrestres;
- b) Promover ou patrocinar reuniões e diversões de caráter social, artístico ou cultural para o seu quadro associativo;
- c) Formar atletas olímpicos e paralímpicos;
- d) Desenvolver a prática de esporte formal e não formal.

Para cumprir as suas finalidades, o Clube promoverá:

1. Competições internas, interestaduais ou internacionais, delas participando através do seu quadro associativo;
2. Cursos, palestras e conferências sobre as atividades esportivas em geral e, especialmente, sobre navegação marítima.;
3. Relacionado a intercâmbio de caráter de reciprocidade com instituições congêneres, nacionais ou estrangeiras;
4. Reuniões e divertimentos de caráter sócio recreativo;
5. Edições no site, em revista ou em jornal próprio e divulgação das suas atividades e dos atos oficiais do Clube;
6. Filiação às entidades oficiais que superintendem todos os esportes que pratica, concorrendo aos torneios e campeonatos por elas programados.

Os recursos para manutenção da Entidade são obtidos através, principalmente, da contribuição dos associados (mensalidades), das receitas de vendas do bar e do restaurante do Clube. Os recursos arrecadados e eventual superávit são aplicados integralmente na manutenção e desenvolvimento das suas finalidades sociais.

O Clube é dirigido pela Assembléia Geral, pelo Conselho Deliberativo, pelo Conselho Fiscal e pela Diretoria Executiva. O Conselho Deliberativo é constituído por membros natos (todos os ex-Comodoros que tenham completado seus mandatos), membros efetivos (formado por 42 sócios-proprietários) e membros suplentes (formado por 21 sócios-proprietários). O Conselho Fiscal é constituído por 3 integrantes efetivos e 3 integrantes suplentes. A Diretoria Executiva é presidida pelo Comodoro e composta pelo próprio Comodoro, 02 Vice-Comodoros e 12 Diretores.

Cabe a Diretoria Executiva administrar o patrimônio, zelar pelo bem-estar dos sócios, promover o desenvolvimento econômico e social do Clube, dentre outras atribuições definidas no seu estatuto social.

#### **2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

O exercício social e financeiro do **YACHT CLUBE DA BAHIA** se inicia em 1º de julho e se encerra em 30 de junho do ano civil seguinte.

---

Estas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000), bem como considerando a ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução nº 1.409/2012.

As principais práticas contábeis adotadas na preparação das demonstrações financeiras estão definidas a seguir:

## **2.1. Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários, outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com riscos insignificantes de mudança de valor.

## **2.2. Ativos financeiros**

### **2.2.1 Classificação**

O Clube classifica seus ativos financeiros sob a categoria de empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A administração determina a classificação de seus ativos financeiros no reconhecimento inicial.

#### **Recebíveis**

Os recebíveis são ativos financeiros não derivativos com pagamentos fixos ou determináveis, que não são cotados em mercado ativo. São incluídos como ativo circulante, exceto aqueles com prazo de vencimento superior a 12 meses, após a data de emissão do balanço, estes são classificados como ativos não circulantes. Os recebíveis do Clube compreendem “Contas a receber de associados e demais contas a receber”.

### **2.2.2 Reconhecimento e mensuração**

As compras regulares de ativos financeiros são reconhecidas na data de negociação em que o Clube se compromete a comprar o ativo financeiro. Os investimentos são, inicialmente, reconhecidos pelo valor justo, acrescidos do custo da transação. Os ativos financeiros são baixados quando os direitos de receber fluxos de caixa dos investimentos tenham vencido ou tenham sido transferidos, neste último caso desde que o Clube tenha transferido, significativamente, todos os riscos e benefícios da propriedade.

## **2.3. Contas a receber de associados**

Correspondem aos valores a receber de sócios e clientes, faturados ou a faturar, pelo reconhecimento da contribuição devida pelos associados, bem como pela venda de mercadorias do bar, para associados, e no restaurante, para o público em geral, além da prestação de serviços de realização de eventos, aluguéis de espaços, dentre outros.

## **2.4. Estoques**

Estão avaliados ao custo médio de aquisição, considerando que esse parâmetro de avaliação resulta em montante inferior ao valor de realização.

---

## 2.5. Imobilizado

Exceto quanto aos terrenos e imóveis que estão registrados pelo valor do laudo de avaliação, o imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos aos seus valores residuais durante a vida útil estimada, como demonstrado abaixo:

<b>Imobilizado</b>	<b>Taxa Anual</b>
Imóveis	2,5% a 4%
Máquinas e equipamentos	10%
Móveis e utensílios	10%
Embarcações	20%
Computadores e sistemas	10% e 25%
Equipamentos academia	10%
Veículos	20%

Os valores residuais e vida útil dos ativos são revisados e ajustados, caso sejam apropriados ao final de cada exercício.

## 2.6. Apuração do resultado

O resultado do exercício (receitas, custos e despesas), apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, índices contratuais ou legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização.

## 3. Caixa e equivalentes de caixa

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Aplicações financeiras	4.579	2.278
Bancos conta movimento	88	161
Caixa e fundo fixo	50	21
Cheques à vista	45	36
	<b>4.762</b>	<b>2.496</b>

### **Aplicações financeiras**

Referem-se às aplicações em CDB/DI e estão demonstradas ao custo acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço, calculados com base nas taxas de remuneração de cada título, as quais variam de 85% a 93,50% do CDI.

### **Bancos conta movimento**

A Entidade possui movimentações financeiras no Banco Itaú, Bradesco, Banco do Brasil, Banco Santander e Caixa Econômica Federal, todos esses considerados como instituições financeiras de primeira linha.

#### 4. Aplicações financeiras vinculadas

Descrição	Data assinatura	Recebimento dos recursos	Aplicações / Resgates	Rendimentos	30/06/2019	30/06/2018
Convênio nº 58	24/12/2015	1.489	(1.652)	163	-	356
Convênio nº 86	16/12/2016	824	(855)	31	-	146
		<b>2.313</b>	<b>(2.507)</b>	<b>194</b>	<b>-</b>	<b>502</b>

Valores em decorrência dos termos de convênios nº 58 e 86, firmados entre o Yacht Clube da Bahia e a Confederação Brasileira de Clubes – CBC, com as seguintes finalidades:

**Convênio nº 58:** Promoção de atividades da formação de atletas nas modalidades olímpicas de Vela e Natação, por meio da aquisição e instalação de equipamentos e materiais esportivos.

Os bens adquiridos durante a execução do convênio estarão sob a posse da Entidade, que tem a responsabilidade pela conservação e controle. Ao final do termo de convênio, a CBC poderá ou não doar os bens para a Entidade, a critério do seu presidente, com a finalidade de manutenção do escopo pactuado. Em 28 de janeiro de 2019, foi apresentada a prestação de contas para a CBC e, após a aprovação desta, será decidido sobre a destinação dos bens adquiridos. A movimentação dos recursos ocorreu da seguinte forma:

#### Movimentação do Convênio CBC 58

Transação realizada	30/06/2019
(+) Repasses dos recursos	1.489
(+) Rendimentos de aplicação financeira	163
(-) Utilização dos recursos	(1.582)
(-) Devolução dos recursos não utilizados	(70)
<b>Saldo em 30/06/2019</b>	<b>-</b>

## Utilização dos recursos repassados do Convênio CBC 58

Modalidade	Descrição da Despesa (Bem/Serviço Contratado)	Total - R\$ mil
Vela	Barcos Classe Laser	225
Vela	Inclusão - Barcos Classe Laser	190
Vela	Barcos Classe 29er	173
Vela	Inclusão - Barcos Classe Optimist escola	128
Vela	Inclusão - Barcos Classe Optimist Regata	111
Vela	Barcos Classe Optimist Regata	91
Vela	Barcos Classe Optimist escola	87
Vela	Vela Mestre 29er	66
Vela	Mastro Classe 29er	61
Vela	Vela Balão 29er	57
Vela	Mastreação Classe Laser	46
Vela	Vela Buja 29er	31
Vela	Inclusão - Mastreação Classe Laser	31
Natação	Bloco Oficial	28
Vela	Vela Classe Laser	28
Vela	Inclusão - Vela Classe Optimist Regata	22
Vela	Vela Classe Optimist Regata	21
Vela	Inclusão - Mastreação Classe Optimist Regata	20
Vela	Inclusão - Vela Classe Laser	19
Vela	Mastreação Classe Optimist Regata	17
Vela	Inclusão - Vela Balão Classe 29er	16
Vela	Inclusão - Vela Mestre Classe 29er	15
Vela	Retranca Classe 29er	14
Natação	Raia Anti- Turbulencia	11
Vela	Inclusão - Vela Classe Optimist Regata	10
Vela	Inclusão - Mastreação Classe Optimist Escola	10
Vela	Inclusão - Vela Buja Classe 29er	8
Vela	Inclusão - Vela Classe Optimist Escola	8
Natação	Carretel Porta Baliza	7
Vela	Vela Classe Optimist Escola	6
Vela	Mastreação Classe Optimist Escla	5
Natação	Nadadeira	4
Natação	Nado resistido	3
Natação	Aparelho Monitor p/ terminação triglicérides e Lactato	3
Natação	Cronometro Elet. Digital	3
Natação	Programa Nado Seco Power	1
Natação	Parachute	1
Natação	Esticador em Aço inox	1
Natação	Cronometro Analógico Gigante	1
Natação	Cronometro Analógico Pequeno	1
Natação	Medicini Ball 3kg	1
Natação	Tiras de Lactato	1
<b>Total geral</b>		<b>1.582</b>

**Convênio nº 86:** Custear a contratação de equipe (s) técnica (s) e equipe (s) multidisciplinar (res), em consonância com o Programa de formação de atletas olímpicos e paralímpicos da CBC. A movimentação dos recursos ocorreu da seguinte forma:

#### **Movimentação do Convênio CBC 86**

<b>Transação realizada</b>	<b>R\$ mil</b>
(+) Repasses dos recursos	824
(+) Rendimentos de aplicação financeira	31
(-) Devolução de recursos	(271)
(-) Utilização dos recursos	(584)
<b>Saldo final</b>	<b>-</b>

#### **Parceria Edital CBC nº 07/2017**

O Yacht Clube da Bahia firmou, no ano de 2017, parceria com o CBC, para execução de projetos no âmbito do “Programa de Formação de Atletas Olímpicos e Paralímpicos”. O edital contempla os seguintes objetos:

- ✓ Realização de Campeonatos Brasileiros Interclubes, mediante a promoção de competições esportivas nacionais de formação em esportes olímpicos e/ou paralímpicos, que podem compreender:
  - Categorias anteriores à principal para esportes olímpicos; e
  - Todas as categorias para esportes paralímpicos.
- ✓ Aquisição de Equipamentos e Materiais Esportivos, para a atualização da estrutura esportiva das EPDs filiadas e sediantes que tiveram Acordos de Cooperação pactuados no âmbito dos Campeonatos Brasileiros Interclubes.

Em atendimento aos objetivos da parceria, o Yacht Clube promoveu os seguintes campeonatos:

- ✓ Maratona aquática
- ✓ Copa da juventude de Vela.

Em virtude do cumprimento das metas estabelecidas no convênio, a CBC firmou com o Yacht Clube da Bahia o Termo de Execução 36/2019, cujo objetivo é a atualização e modernização dos parques esportivos que este disponibiliza aos atletas, na forma do Programa de Formação de Atletas do CBC.

Esse convênio previa o repasse de R\$ 985 mil ao Yacht Clube da Bahia, para aquisição de equipamentos e materiais esportivos, em cumprimento ao 2º objetivo do Edital 07/2017. O valor foi integralmente recebido em 28 de agosto de 2019.



## 5. Contas a receber

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Mensalidades a receber	2.226	2.164
Cartões de crédito	1.534	1.835
Cheques pré-datados e créditos diversos	1.212	1.744
	<b>4.972</b>	<b>5.743</b>
Ativo circulante	4.335	5.280
Ativo não circulante	637	463

### **Mensalidades a receber**

Correspondem às mensalidades pendentes de recebimento, vencidas ou a vencer, cobradas dos associados. Estão registradas no ativo circulante apenas as mensalidades vencidas e a vencer em até 12 meses. As demais mensalidades foram classificadas no ativo não circulante.

### **Cartões de crédito**

Valores a receber referentes às operações de vendas com cartões de crédito. A redução do saldo em 30 junho de 2019, em relação a 30 de junho de 2018, devido à redução das vendas de convites para o baile de aniversário do clube, e diminuição das vendas gerais em função de intempérie das chuvas

### **Cheques pré-datados e créditos diversos**

Referem-se aos valores relativos a vendas de títulos, mensalidades renegociadas com os associados em atrasos e valores relativos a eventos, recebidos através de cheques pré-datados e registrados pelo valor das negociações.

A redução do saldo em 30 junho de 2019, em relação a 30 de junho de 2018, decorre da diminuição significativa na venda de títulos.

---

## 6. Estoques

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Almoxarifado central	177	228
Mercadorias – no restaurante	104	115
Mercadorias – no bar	74	119
Depósito de porcionamento	69	102
Depósito de manutenção	67	72
Mercadorias – no refeitório	-	1
	<u>491</u>	<u>637</u>

Os estoques referem-se às diversas mercadorias e produtos em posse do Clube nas datas dos balanços, para utilização em suas atividades operacionais e estão avaliados ao custo médio de aquisição.

## 7. Outros créditos

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
IPTU	625	1.245
Adiantamento de férias, salário e 13º salário	209	114
Despesas antecipadas	164	143
Cheques devolvidos	28	32
INSS a recuperar	16	16
Adiantamentos a fornecedores	6	4
Permuta	-	33
Outros	31	39
	<u>1.079</u>	<u>1.626</u>

### IPTU

Refere-se ao reconhecimento do crédito de IPTU devido pela Prefeitura Municipal de Salvador, em função de parceria celebrada com o Yacht, em que ficou definido o desconto de 85% do valor do tributo para a Entidade, em contrapartida da manutenção da assistência social à comunidade “Vila Brandão”, localizada no bairro da Barra. Os créditos de IPTU, reconhecidos posteriormente pela Prefeitura Municipal de Salvador, são oriundos dos seguintes fatos:

- No ano 2016, quando deferida a parceria entre o Yacht Clube da Bahia e a Prefeitura Municipal de Salvador, foi efetuado o pagamento integral das parcelas do IPTU devidas até setembro. Todavia, o desconto foi atribuído apenas para as parcelas remanescentes, do referido ano.
- No ano de 2017, o desconto atribuído ao IPTU foi de 70%, quando deveria ter sido de 85%.

A redução do saldo ocorrida no período referiu-se ao recebimento do valor de R\$ 496 mil, bem como à compensação de R\$ 237 mil com o IPTU devido do período.

### Despesas antecipadas

Referem-se as despesas a serem reconhecidas ao resultado em períodos subsequentes.

---

## **Adiantamentos de férias, salário e 13º salário**

Referem-se a adiantamentos de férias que serão descontados em folha de pagamento, bem como a adiantamentos de salários e de 13º salário.

### **8. Depósitos judiciais**

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2019</b>	<b>30/06/2018</b>
Depósito Judicial / Recursal	127	72
Depósitos judiciais tributários	-	1.119
	<b>127</b>	<b>1.191</b>

### **Depósitos judiciais tributários**

A partir de 30 de setembro de 2008, a Entidade passou a depositar em juízo o valor da COFINS sobre as receitas das vendas realizadas pelo bar e pelo restaurante, objeto de questionamentos por parte da Receita Federal.

No exercício de 2010, a Entidade aderiu ao programa de parcelamento de débitos fiscais de que trata a Lei nº 11.941/2009, sendo seu pedido de adesão homologado no exercício de 2011. Tendo em vista a adesão ao parcelamento, a Entidade solicitou o encerramento da ação judicial.

Em 25 de abril de 2018, foi proferida decisão judicial a favor do Clube, determinando o levantamento do valor total depositado em juízo. Em 12 de dezembro de 2018, foi expedido o alvará nº 140/2018, pela Justiça Federal, para liberação do depósito judicial em favor do Yacht, que montava a R\$ 1.853 mil, sendo R\$ 967 mil de principal e R\$ 886 mil referente a atualização monetária.

## 9. Imobilizado

Composição	Taxa anual Deprec. %	30/06/2019			30/06/2018 Líquido
		Custo	Depreciação Acumulada	Líquido	
Terrenos	-	80.699	-	80.699	80.676
Imóveis	2,5% a 4%	19.501	(1.185)	18.316	17.828
Máquinas e equipamentos	10%	2.431	(788)	1.643	1.666
Móveis e utensílios	10%	3.214	(1.026)	2.188	2.391
Computadores e sistema	10% e 25%	1.309	(497)	812	757
Embarcações	20%	943	(258)	685	562
Equipamentos academia	10%	329	(94)	235	215
Imobilizações em andamento	-	247	-	247	621
Veículos	20%	172	(142)	30	58
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>108.845</b>	<b>(3.990)</b>	<b>104.855</b>	<b>104.774</b>

### Movimentação do ativo imobilizado

	Saldo em 30/06/2018	Adições	Baixas	Transferências	Depreciação	Saldo em 30/06/2019
Terrenos	80.676	23	-	-	-	80.699
Imóveis	17.828	272	-	702	(486)	18.316
Máquinas e equipamentos	1.666	333	(37)	(70)	(249)	1.643
Móveis e utensílios	2.391	228	(13)	-	(418)	2.188
Computadores e sistemas	757	239	(2)	(2)	(180)	812
Embarcações	562	206	-	70	(153)	685
Equipamentos academia	215	55	-	-	(35)	235
Imobilizações em andamento	621	326	-	(700)	-	247
Veículos	58	9	-	-	(37)	30
<b>Total</b>	<b>104.774</b>	<b>1.691</b>	<b>(52)</b>	<b>-</b>	<b>(1.558)</b>	<b>104.855</b>

Para o reconhecimento do valor do ativo imobilizado, pelo custo atribuído, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 27 – Ativo Imobilizado, os terrenos e imóveis do Clube foram avaliados, através de laudo de avaliação patrimonial, emitido pela empresa LEAD Engenharia de Avaliações, datado de 04 de agosto de 2017, o qual demonstrou mais valia de R\$ 28.846 mil, conforme descrito na nota 15.

## 10. Fornecedores

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Serviços de terceiros	516	403
Alimentos e bebidas	370	415
Serviços públicos	171	143
Material de uso e consumo	50	48
Material de manutenção	43	104
Material de limpeza	33	33
Obras e investimentos	31	51
Material de escritório	11	4
Serviços – eventos	6	16
Outros fornecedores	170	2
	<u>1.401</u>	<u>1.219</u>

Os títulos emitidos por fornecedores referem-se à compra de materiais, alimentos e bebidas, obras e investimentos, manutenção, serviços de terceiros, eventos externos e outros de pequena monta, para uso nas operações do Clube e encontram-se registrados pelo seu valor nominal.

## 11. Obrigações sociais e tributárias

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Parcelamento IPTU/PPI	623	634
INSS a recolher	357	326
COFINS	330	20
FGTS a recolher	102	99
IRRF e outros tributos retidos na fonte	66	59
Aforamento a pagar	51	48
Parcelamento – aforamento da união	36	94
ICMS	29	24
Parcelamento INSS	13	37
PIS sobre folha	10	9
Salários a pagar	-	356
Provisão IPTU	-	152
Outros	-	2
	<u>1.617</u>	<u>1.860</u>
Passivo circulante	<u>1.162</u>	<u>1.289</u>
Passivo não circulante	<u>455</u>	<u>571</u>

Em 30 de junho de 2019, foi contabilizado no resultado do exercício, o valor de R\$ 294 mil, decorrente do reconhecimento da COFINS devida sobre as vendas efetuadas pelo Bar e pelo Restaurante, referente ao período compreendido entre novembro de 2008 e maio de 2009, agosto e novembro de 2010 e fevereiro de 2011.

## 12. Férias, 13º salário e encargos a recolher

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Férias e encargos a recolher	1.320	1.219
13º salário e encargos a recolher	557	544
	<u>1.877</u>	<u>1.763</u>

## 13. Outras contas a pagar

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Eventos a realizar	96	49
Cheques emitidos a compensar	41	1
Adiantamento de clientes YCB	24	6
Outros	47	163
	<u>208</u>	<u>219</u>

## 14. Provisão para contingências

Corresponde às estimativas de eventuais desembolsos com prováveis desfechos desfavoráveis relativos a processos judiciais trabalhistas e indenizatórios.

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Ação indenizatória	-	41
	<u>-</u>	<u>41</u>

A Administração, com base em informações fornecidas pelos seus assessores jurídicos, bem como em análise das demandas judiciais pendentes, não constituiu provisão para processos trabalhistas e indenizatórios, cuja expectativa de perda é possível.

Segue, abaixo, relação dos processos com expectativa de perda possível:

<u>Processo</u>	<u>Tipo</u>	<u>Perda possível (R\$ mil)</u>
1002894-28.2018.4.01.3300	Cível	155
0038515-09.2011.805.0001	Cível	120
0000945-73.2014.5.05.0020	Trabalhista	100
0000320-25.2017.5.05.0023	Trabalhista	77
0000927-66.2015.5.05.0004	Trabalhista	74
0000051-81.2019.5.05.0001	Trabalhista	73
0000302-65.2016.5.05.0014	Trabalhista	62
0000759-68.2015.5.05.0035	Trabalhista	50
0034112-96.2015.4.01.3300	Cível	50
Outros < que R\$ 40 mil	Trabalhista e Cível	350
<b>Total</b>		<u><b>1.111</b></u>

Os registros contábeis e as operações da Entidade estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, consoante a legislação específica aplicável a cada espécie de tributo, observando-se os limites quanto aos prazos prescricionais.

## 15. Patrimônio líquido

### Patrimônio social

O superávit (déficit) apurado em cada exercício é integralmente apropriado ao patrimônio social, conforme definido no Estatuto Social do Clube.

### Ajustes de Avaliação Patrimonial

	<u>R\$ mil</u>
Ajuste de avaliação patrimonial em 30/06/2017	28.846
Realização em 2018	(116)
Realização em 2019	(118)
Ajuste de avaliação patrimonial em 30/06/2019	<u>28.612</u>

Conforme descrito na nota 9, o Clube efetuou a avaliação patrimonial dos terrenos e edificações e reconheceu a mais valia de R\$ 28.846 mil como ajuste de avaliação patrimonial, com base no laudo de avaliação patrimonial, emitido pela empresa LEAD Engenharia de Avaliações, datado de 04 de agosto de 2017.

## 16. Títulos de sócios proprietários em poder do Clube

Conforme descrito no artigo 1º do Estatuto Social, o Clube é composto por 4.600 títulos patrimoniais nominativos, sendo 4.500 destinados a pessoas físicas e 100 destinados a pessoas jurídicas.

Desses títulos, 1.000 foram destinados, exclusivamente, à oferta para os filhos de sócios, sendo que o excedente poderá ser vendido a terceiros, a critério da Diretoria, mediante autorização prévia do Conselho Deliberativo, conforme o parágrafo 1º, do artigo 71 do Estatuto Social.

Os títulos ainda não vendidos na data do balanço, em posse do Clube, estavam assim quantificados e valorizados:

<u>Composição em 30/06/2019</u>	<u>Títulos para novos sócios</u>	<u>Títulos para filhos de sócios</u>	<u>Total em 30/06/2019</u>
Quantidade (não auditado)	312	873	1.185
Valor unitário – R\$ mil	78,00	19,50	
<b>Total – R\$ mil</b>	<b>24.336</b>	<b>17.024</b>	<b>41.360</b>

  

<u>Composição em 30/06/2018</u>	<u>Títulos para novos sócios</u>	<u>Títulos para filhos de sócios</u>	<u>Total em 30/06/2018</u>
Quantidade (não auditado)	315	890	1.205
Valor unitário – R\$ mil	74,70	18,675	
<b>Total – R\$ mil</b>	<b>23.531</b>	<b>16.621</b>	<b>40.152</b>

Cada título para novos sócios equivale a 150 (cento e cinquenta) mensalidades vigentes e cada título para filhos de sócios equivale a 25% (vinte e cinco por cento) da mensalidade vigente.

#### 17. Contribuições de associados

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Mensalidade sede social	23.266	21.903
Mensalidade estaleiro	2.329	2.210
Mensalidades esportes terrestres	453	451
Mensalidade natação	290	286
Mensalidade vela	140	234
Mensalidade pilates	177	125
Mensalidades – sócios reintegrados	76	97
Mensalidade SUP	52	50
	<b>26.783</b>	<b>25.356</b>

#### 18. Vendas no bar e restaurante

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Vendas bar	7.574	6.372
Vendas restaurante	5.527	5.050
	<b>13.101</b>	<b>11.422</b>

#### 19. Vendas e transferência de títulos

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Taxa de transferência	2.119	1.421
Venda de títulos recolocados	1.092	5.976
Taxa de inscrição	494	413
Venda de títulos filho de sócio	331	1.419
	<b>4.036</b>	<b>9.229</b>

#### Venda de títulos recolocados e venda de títulos filhos de sócio

A variação ocorreu devido à redução das vendas de títulos retidos pelo clube em 2019, em relação à 2018. Demonstramos, abaixo, a quantidade de títulos recolocados:

<u>Ações Destinadas a Filhos de sócios</u>	<u>Quantidade / Ações</u>
<b>Saldo em 30/06/2017</b>	1.000
Títulos vendidos	(110)
<b>Saldo em 30/06/2018</b>	<b>890</b>
Títulos vendidos	(17)
<b>Saldo em 30/06/2019</b>	<b>873</b>



<u>Ações Destinadas a novos sócios</u>	<u>Quantidade / Ações</u>
<b>Saldo em 30/06/2017</b>	<b>376</b>
Títulos vendidos	(80)
Ações Reintegradas	22
Ações Devolvidas	(3)
<b>Saldo em 30/06/2018</b>	<b>315</b>
Títulos vendidos	(14)
Ações Reintegradas	15
Ações Devolvidas	(4)
<b>Saldo em 30/06/2019</b>	<b>312</b>

## 20. Outras receitas / despesas

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Gorjeta	1.247	1.068
Patrocínios	336	-
Serviços bar/restaurante	162	214
Venda de hangaragem	20	133
Crédito tributário IPTU	-	1.104
Receita feijoadada	236	198
Reversão da provisão de INSS	-	178
Outras receitas	898	518
	<b>2.899</b>	<b>3.413</b>

### Patrocínios

Referem-se às parcerias/patrocínios auferidos para realização de eventos sociais e esportivos, promovidos pelo Yacht. Clube da Bahia. Vide relação abaixo:

- ✓ Condomínio Shopping da Bahia;
- ✓ Grupo CAM;
- ✓ CRBS S.A;
- ✓ Bahia Marina S.A.

### Crédito tributário IPTU

Em 30 de junho de 2018, o saldo refere-se às despesas antecipadas de IPTU do exercício de 2018 e ao reconhecimento do crédito de IPTU devido pela Prefeitura de Salvador, em função de parceria celebrada com o Yacht, em que ficou definido o desconto de 85% do valor do tributo para a Entidade, em contrapartida da manutenção da atenção social à comunidade Vila Brandão, localizada na Barra. O crédito é originário da diferença de valor pago pelo Yacht Clube.

### Outras receitas

O incremento em outras receitas é decorrente a indenização recebida do sinistro ocorrido no bar piscina do clube, em janeiro de 2019, no montante de R\$ 242 mil.

## 21. Despesas gerais e administrativas

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Material de uso e consumo	(2.026)	(1.988)
Viagens e hospedagens	(760)	(742)
Aluguel de equipamentos	(756)	(977)
Manutenção e reparos	(642)	(633)
Tarifas com cartões de créditos	(524)	(431)
Manutenção de equipamentos	(515)	(599)
Fretes e carretos	(371)	(209)
Feijoada	(331)	(131)
Consumo de gás	(317)	(319)
Correios e serviços de entrega	(260)	(316)
Manutenção e conservação	(247)	(358)
Clubes, associações e sindicatos	(242)	(235)
Baixas de recebíveis de sócios inativos	(225)	(483)
Despesas internas	(174)	(158)
Lavanderia	(174)	(182)
Combustíveis e lubrificantes	(121)	(155)
Conduções e transportes	(100)	(184)
Material de reposição	(0)	(8)
Outros	(477)	(587)
	<u>(8.262)</u>	<u>(8.695)</u>

## 22. Despesas com pessoal

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Salários e ordenados	(6.091)	(5.394)
INSS	(1.960)	(1.721)
Férias e encargos	(1.071)	(994)
Refeições	(950)	-
13º salários e encargos	(836)	(731)
FGTS	(657)	(449)
Autônomo	(420)	(385)
Hora extra	(338)	(315)
Vale transporte	(252)	(259)
Assistência médica	(205)	(202)
Rescisões	(654)	(315)
Acordo trabalhista	(157)	(295)
Gorjeta legal	(41)	(25)
Outros	(409)	(547)
	<u>(14.041)</u>	<u>(11.632)</u>

### Salários e ordenados

A variação no período ocorreu devido à contratação de colaboradores para as áreas de “Forneria”, “Bar japonês”, “Bar 04”, “Yacht Kids”, Sauna, bem como pela abertura da academia aos finais de semana e a suspensão da verba do convênio CBC 86, durante o período de janeiro a junho de 2019.

## Refeições

A ausência de saldo no grupo de refeições, no período de março a junho de 2018, deve-se ao fato de que a despesa com refeição era contabilizada no grupo de custo do bar e restaurante. A partir de julho de 2018, com o cadastro biométrico dos colaboradores, foi possível identificar o consumo interno dos funcionários e, com isso a Contabilidade reclassifica mensalmente do custo do bar e restaurante para este grupo de contas.

## Autônomo

Variação ocorrida devido ao aumento da frequência no Clube durante o verão de 2019, em relação ao mesmo período de 2018.

### **23. Despesas com serviços públicos**

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Água	(2.151)	(1.887)
Energia elétrica	(1.030)	(988)
Telefone	(98)	(92)
	<u>(3.279)</u>	<u>(2.967)</u>

## Água

A variação ocorrida no período refere-se à necessidade de aquisição de água, durante o período do verão, em decorrência da crise de abastecimento da Embasa.

### **24. Despesas com serviços de terceiros**

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Assessoria jurídica	(1.102)	(683)
Publicidade e propaganda	(675)	(767)
Consultoria e auditoria	(388)	(258)
Serviços técnicos	(553)	(314)
Serviços médicos	(474)	(440)
Estacionamento e manobristas	(424)	(386)
Assessoria contábil	(285)	(270)
Serviços gráficos	(235)	(328)
Serviço de informática	(576)	(574)
Vigilância e controle de acesso	(206)	(251)
Gestão de convênios – CBC	(296)	(319)
Fotografia e filmagem	(136)	(286)
Serviços de terceiros PF	(24)	(220)
Outros	(784)	(558)
	<u>(6.158)</u>	<u>(5.654)</u>

## Assessoria jurídica

O acréscimo refere-se, substancialmente, aos honorários pagos aos escritórios de advocacia, decorrente do êxito obtido no processo de resgate do depósito judicial da COFINS, conforme mencionado na nota explicativa nº 8.

## Consultoria e auditoria

A variação no período ocorreu devido aos seguintes aspectos:

- Adesão do Clube ao plano de área BTS Sul e ao programa de certificação Bandeira Azul, sendo necessária a contratação de consultores para a realização de adequações legais;
- Contratação de serviços de cálculos trabalhistas;
- Contratação de profissionais para o projeto “Vida Ativa”.

## Serviços técnicos

Referem-se aos serviços esportivos nas mais diversas modalidades oferecidas pelo Clube (desde técnicos a comissão de arbitragem dos campeonatos).

A variação no período refere-se à realização do evento Competição de Canoagem de Salvador – Morro de São Paulo, para o qual foram contratados prestadores de serviços para instrução de canoagem, dentre outros, bem como aumento de despesas com campanhas de atletas em competições nacionais e internacionais, em função do desenvolvimento técnico experimentado pela modalidade “Vela” do Clube.

## **25. Financeiras, líquidas**

<u>Descrição</u>	<u>30/06/2019</u>	<u>30/06/2018</u>
Atualização financeira - Cofins	734	-
Outros resultados financeiros	362	211
	<b>1.096</b>	<b>211</b>

## Atualização financeira – Cofins

Conforme mencionado na nota explicativa nº 8, em 25 de abril de 2018 foi proferida decisão judicial a favor do Clube, determinando o levantamento do valor total depositado em juízo. Em 12 de dezembro de 2018, foi expedido o alvará nº 140/2018, pela Justiça Federal de 1ª Instância, para liberação do depósito judicial em favor do Yacht Clube da Bahia, que montava a R\$ 1.853 mil, sendo R\$ 967 mil de principal e R\$ 886 mil referente a atualização monetária. A variação corresponde à parcela da receita financeira reconhecida no resultado do exercício atual.

## **26. Seguros**

Em 30 de junho de 2019 e 2018, a Entidade possuía cobertura de seguros considerada suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas decorrentes de sinistros como em seu ativo imobilizado.

## **27. Instrumentos financeiros**

Em 30 de junho de 2019 e 2018, a Entidade possuía instrumentos financeiros representados principalmente por aplicações junto a instituições financeiras. Os valores desses instrumentos financeiros reconhecidos no balanço patrimonial se aproximam dos valores de mercado. A Entidade não tem a prática de efetuar aplicações de caráter especulativo em instrumentos derivativos ou quaisquer outras aplicações consideradas de risco relevante.

---

## **28. Reapresentação das demonstrações financeiras**

Em reunião realizada no dia 21 de outubro de 2019, o Conselho Deliberativo do Yacht Clube da Bahia optou por reprovar a prestação de contas da Administração, apresentada sob a forma das Demonstrações Financeiras do período compreendido entre 01 de julho de 2018 e 30 de junho de 2019, bem como determinou a reapresentação dessas demonstrações, considerando os seguintes ajustes:

- ✓ Reconhecimento das despesas incorridas, no montante de R\$ 473 mil, no resultado do exercício, em detrimento do reconhecimento efetuado como ajustes de exercícios anteriores, no patrimônio líquido, decorrentes da indenização trabalhista por acordo extrajudicial firmado com o ex-superintendente do Clube. Este assunto constava como Ênfase no relatório dos Auditores Independentes, datado de 06 de setembro de 2019.
  - ✓ Reconhecimento da dívida tributária, no montante de R\$ 294 mil, referente a COFINS incidente sobre as receitas de vendas do período compreendido entre novembro de 2008 e maio de 2009, agosto e novembro de 2010 e fevereiro de 2011.
-